



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 2

QUINTA - FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1996

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 1/96/A, de 4 de Janeiro:

Cria o Conselho Regional de Concertação Social.
Revoga o Decreto Legislativo Regional n.º 28/
/88/A, de 23 de Julho..... 10

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo n.º 4/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento
da Presidência do Governo..... 13

Despacho Normativo n.º 5/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento
da Secretaria Regional das Finanças, Planea-
mento e Administração Pública..... 14

Despacho Normativo n.º 6/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento
da Secretaria Regional da Educação e Cultura.... 15

Despacho Normativo n.º 7/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento
da Secretaria Regional da Educação e Cultura..... 17

Despacho Normativo n.º 8/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento
da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.... 29

Despacho Normativo n.º 9/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento
da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas... 30

Despacho Normativo n.º 10/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento
da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente..... 32

Despacho Normativo n.º 11/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento
da Secretaria Regional da Habitação, Obras
Públicas, Transportes e Comunicações..... 34

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 1/96/A

de 4 de Janeiro

Conselho Regional de Concertação Social

O processo de concertação social foi legalmente institucionalizado na Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/88/A, de 23 de Julho, diploma que criou o Conselho Regional de Concertação Social.

De entre as várias atribuições cometidas a este organismo, salientam-se as relativas ao fomento do diálogo e da concertação entre o Governo, os trabalhadores e os empregadores, nos domínios da política sócio-económica, das questões do trabalho e do emprego e da negociação colectiva.

O alargamento do Conselho Regional de Concertação Social a outras entidades, além das que já participavam, constitui pois um passo significativo no sentido do aprofundamento da participação democrática dos cidadãos na definição das políticas económicas e sociais, dando-se representatividade a outros grupos institucionais, com interesses relevantes no processo de desenvolvimento.

Deste modo, pretende-se a institucionalização de um organismo que constitua um veículo fundamental para o reforço efectivo do diálogo social, tomado este conceito quer na sua vertente mais ampla, enquanto instrumento estratégico de definição das políticas económicas e sociais, quer na sua vertente mais restrita, enquanto identificado com o processo da concertação social propriamente dita, sendo de resto, esta última, a razão pela qual se prevê a existência de um órgão (Comissão Permanente de Concertação Social), ao qual incumbe exercer, com independência, o acervo essencial das funções antes cometidas ao Conselho Regional de Concertação Social.

Sublinhe-se que o órgão agora criado corresponde a um modelo de concertação social já experimentado na generalidade dos países democráticos, com resultados bastantes positivos.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República e da alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo, o seguinte:

Artigo 1.º

Natureza

O Conselho Regional de Concertação Social, adiante designado por Conselho, é o órgão de consulta e concertação no domínio das políticas económica, social e ambiental.

Artigo 2.º

Competência

1 - Compete ao Conselho:

- a) Pronunciar-se sobre anteprojectos e projectos dos planos de desenvolvimento económico, social e

ambiental, designadamente do plano regional e do orçamento, bem como sobre os relatórios da respectiva execução;

- b) Apreciar as posições da Região Autónoma dos Açores nas instâncias da União Europeia, no âmbito das políticas económica, social e ambiental, e pronunciar-se sobre a aplicação regional dos fundos comunitários, estruturais e específicos;
- c) Promover o diálogo e a concertação entre os parceiros sociais;
- d) Apreciar regularmente a evolução da situação económica, social e ambiental da Região;
- e) Pronunciar-se sobre os pedidos de parecer da Assembleia Legislativa Regional dos Açores;
- f) Aprovar o seu regulamento interno.

2 - No âmbito das competências que lhe são cometidas, o Conselho tem também o direito de iniciativa.

3 - O direito de iniciativa pode ser exercido por convocatória do seu presidente ou por impulso de um terço dos membros do Conselho, devendo neste caso ser apresentada a ordem de trabalhos pretendida.

Artigo 3.º

Composição

1 - O Conselho tem a seguinte composição:

- a) O Presidente do Governo, que preside;
- b) Os Secretários Regionais;
- c) Seis representantes dos trabalhadores, a designar, em igual número, pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional e pela União Geral de Trabalhadores;
- d) Seis representantes das organizações empresariais, a designar, em igual número, pela Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e pela Federação Agrícola dos Açores;
- e) Um representante do sector cooperativo, a designar pelas cooperativas com sede na Região;
- f) Dois representantes das autarquias locais, a designar pela Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;
- g) Um representante das associações de defesa do consumidor, a designar pelas associações de âmbito regional;
- h) Um representante das associações de defesa do ambiente, a designar pelas associações de âmbito regional;
- i) Um representante das instituições particulares de solidariedade social, a designar pelas instituições regionais;
- j) Um representante da Universidade dos Açores;
- l) Os representantes da Região Autónoma dos Açores no Conselho Económico e Social.

2 - O Conselho tem quatro vice-presidentes, designados de entre os membros do plenário, cabendo a cada uma das

partes referidas nas alíneas g), c) e d) do n.º 1 propor um vice-presidente e aos restantes membros, com exclusão dos referidos na alínea b) do n.º 1, a indicação do quarto vice-presidente.

3 - Para cada um dos sectores representados haverá um número de suplentes igual ao dos respectivos representantes no Conselho.

Artigo 4.º

Designação e posse dos membros

1 - No prazo de 30 dias a contar da data de posse do Presidente do Governo, as entidades a que se referem as alíneas c) a j) do n.º 1 do artigo 3.º devem indicar os seus representantes e respectivos suplentes.

2 - O Presidente do Governo empossará os membros do Conselho no prazo de 60 dias a contar da data referida no número anterior.

3 - Os representantes a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º devem ser designados de entre os membros das direcções de sindicatos com sede ou delegação na Região ou da estrutura local da respectiva confederação.

4 - Os representantes a que se referem as alíneas d) a j) do n.º 1 do artigo 3.º devem pertencer à direcção da respectiva associação ou das suas associadas.

Artigo 5.º

Mandato

1 - O mandato dos membros do Conselho corresponde ao período do mandato do Governo Regional.

2 - Perdem o mandato os membros que:

- a) Deixem de ser reconhecidos como tais pelas entidades que representam;
- b) Sejam representantes de entidades que deixem de ser participantes no Conselho;
- c) Não cumpram os requisitos de participação previstos no regulamento interno do Conselho.

3 - Ocorrendo a situação prevista na alínea a) do número anterior, devem as entidades referidas dar conhecimento do facto por escrito ao presidente.

Artigo 6.º

Órgãos do Conselho

São órgãos do Conselho:

- a) O presidente;
- b) O plenário;
- c) A Comissão Permanente de Concertação Social;
- d) A comissão coordenadora;
- e) As comissões especializadas.

Artigo 7.º

Presidente

1 - Compete ao presidente:

- a) Representar e convocar o Conselho;
- b) Elaborar a ordem de trabalhos e dirigir as reuniões do plenário e da comissão coordenadora;
- c) Convidar a participar nas reuniões do plenário, salvo oposição deste, quaisquer entidades cuja presença seja julgada útil;
- d) Fazer cumprir o presente diploma e o regulamento interno do Conselho.

2 - O presidente pode delegar, total ou parcialmente, as competências que lhe são atribuídas pelo presente diploma num dos vice-presidentes.

3 - Nas suas ausências e impedimentos, o presidente faz-se substituir por um dos vice-presidentes, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e no n.º 3 do artigo 10.º

Artigo 8.º

Plenário

1 - O plenário é composto por todos os membros do Conselho.

2 - Cabe ao plenário exprimir, no quadro das competências estabelecidas no artigo 2.º, as posições do Conselho, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

Artigo 9.º

Comissão Permanente de Concertação Social

1 - Compete, em especial, à comissão Permanente de Concertação Social:

- a) Promover o diálogo e a concertação social entre os parceiros da área laboral e da área empresarial;
- b) Propor medidas nos domínios do emprego, formação profissional e segurança social;
- c) Contribuir para a definição da política de rendimentos e preços.

2 - A Comissão Permanente de Concertação Social é presidida pelo presidente do Conselho e composta pelos seguintes membros do plenário:

- a) Quatro membros do Governo, a designar por despacho do respectivo Presidente;
- b) Dois representantes da União Geral de Trabalhadores;
- c) Dois representantes da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional;
- d) Dois representantes da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;
- e) Dois representantes da Federação Agrícola dos Açores.

3 - Nas suas ausências e impedimentos, o presidente faz-se substituir pelo membro do Governo competente em matéria de trabalho.

4 - Em matéria de concertação social, as deliberações tomadas pela Comissão Permanente de Concertação Social não carecem de aprovação pelo plenário.

5 - O número de votos atribuído a cada uma das entidades que compõem a Comissão Permanente de Concertação Social corresponde ao somatório dos votos dos seus representantes, independentemente do número dos membros presentes.

Artigo 10.º

Comissão coordenadora

1 - A comissão coordenadora é composta pelo presidente, pelos quatro vice-presidentes e pelos presidentes das comissões especializadas.

2 - Compete à comissão coordenadora:

- a) Coadjuvar o presidente no desempenho das suas funções;
- b) Preparar as reuniões do plenário;
- c) Aprovar a proposta de orçamento e suas alterações;
- d) Elaborar o programa anual de actividades do conselho;
- e) Executar as deliberações do plenário;
- f) Elaborar as propostas de regulamento que se mostrem necessárias.

3 - Nas suas ausências e impedimentos, o presidente faz-se substituir pelo membro do Governo titular do departamento detentor dos meios financeiros necessários ao funcionamento do Conselho.

Artigo 11.º

Comissões especializadas

1 - O Conselho pode criar comissões especializadas para o estudo de questões ligadas às suas competências.

2 - O plenário designa os membros das comissões especializadas tendo em conta a natureza dos interesses representados, podendo delas fazer parte os membros suplentes do Conselho ou técnicos a indicar pelos seus membros.

3 - Os membros do Governo podem fazer-se representar por pessoal dirigente ou técnicos dos respectivos departamentos.

4 - Compete às comissões especializadas:

- a) Elaborar estudos, pareceres, relatórios e informações a pedido de outros órgãos do Conselho ou por sua iniciativa;
- b) Propor ao presidente a realização dos estudos que considerarem necessários ao desempenho das suas funções;
- c) Eleger de entre os seus membros um presidente, que assegurará a direcção dos trabalhos, tendo voto de qualidade nas deliberações a tomar, e que será o elemento de ligação com os restantes órgãos do Conselho.

Artigo 12.º

Secretários coordenadores

1 - O Conselho dispõe de dois secretários coordenadores.

2 - Compete aos secretários coordenadores:

- a) Apoiar o funcionamento dos órgãos do Conselho, sob orientação do presidente;
- b) Preparar os estudos e informações que se mostrem necessários;
- c) Coordenar os serviços de apoio e assegurar o expediente relativo ao funcionamento dos órgãos do Conselho;
- d) Participar, sem direito a voto, nas reuniões do plenário, da Comissão Permanente de Concertação Social, da comissão coordenadora e das comissões especializadas e elaborar as respectivas actas.

3 - Os secretários coordenadores são nomeados por despacho do Presidente do Governo, sob proposta da comissão coordenadora, pelo período correspondente ao mandato do Governo Regional.

4 - As funções de secretário coordenador podem ser exercidas em regime de acumulação com quaisquer outros cargos ou funções, sendo remuneradas por gratificação, a fixar por despacho conjunto do Presidente do Governo e dos Secretários Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

Artigo 13.º

Regulamentos internos

1 - O plenário aprova, sob proposta da comissão coordenadora, o respectivo regulamento de funcionamento, bem como os relativos aos restantes órgãos, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2 - Cabe à Comissão Permanente de Concertação Social aprovar o respectivo regulamento de funcionamento.

Artigo 14.º

Funcionamento dos órgãos

1 - Na falta de disposição em contrário, os órgãos colegiais do Conselho deliberam por maioria simples, tendo o respectivo presidente voto de qualidade.

2 - Sem prejuízo do disposto no n.º 5 do artigo 9.º, o direito de voto é pessoal, não podendo ser exercido senão pelo próprio membro ou pelo membro suplente que o substitua.

3 - As reuniões dos órgãos do Conselho podem ser públicas no que concerne à fase de votação, desde que tal seja deliberado pela maioria dos seus membros.

Artigo 15.º

Assessores

Cada parte representada no Conselho poderá fazer-se acompanhar por dois assessores para assistir nas sessões em que participa.

Artigo 16.º

Serviços de apoio

1 - O Conselho dispõe de serviços de apoio técnico e administrativo, sediados na Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

2 - O Conselho pode solicitar, através da comissão coordenadora, estudos, trabalhos ou pareceres a entidades públicas ou privadas.

3 - Os serviços e organismos da administração regional dispensarão ao Conselho todo o apoio que lhes for solicitado.

Artigo 17.º

Financiamento

1 - Os meios financeiros necessários ao funcionamento do Conselho serão inscritos no orçamento regional, em verba afectada à Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

2 - O pagamento das despesas suportadas pelos membros do Conselho com a sua participação nos trabalhos será definido por resolução do Governo Regional.

Artigo 18.º

Disposição transitória

1 - Para o exercício do primeiro mandato, o Presidente do Governo empossará os membros do Conselho, no prazo de 60 dias a contar da data da publicação do presente diploma.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, as entidades a que se referem as alíneas c) a j) do n.º 1 do artigo 3.º devem indicar os seus representantes e respectivos suplentes no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente diploma.

Artigo 19.º

Revogação

1 - É revogado o Decreto Legislativo Regional n.º 28/88/A, de 23 de Julho, que criou o Conselho Regional de Concertação Social.

2 - Os membros do Conselho Regional de Concertação Social mantêm-se em funções até à data da tomada de posse dos novos membros.

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 13 de Novembro de 1995.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, *Humberto Trindade Borges de Melo*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 7 de Dezembro de 1995.

Publique-se.

O Ministro da República, *Mário Fernando de Campos Pinto*.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo n.º 4/96

de 11 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A de 6 de Fevereiro e por proposta do Presidente do Governo, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Presidência do Governo:

D C D S		=	REFORÇOS		=
E A I D		=	ANULAÇÕES		=
P. P. U. U.		=	INSCRIÇÕES(I)		=
02		PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL			
01		GABINETE DO PRESIDENTE, GABINETE DOS SUBSECRETARIOS, SECRETARIA GERAL, PALACIO CAPITAES GENERAIS E GABINETE EMIGRACAO APOIO COMUN. ACOREANAS			
01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO PRESIDENTE, GABINETE DO SUBSECRETARIO E SECRETARIA GERAL E PALACIO DOS CAPITAES GENERAIS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA			
	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		200	200
40		DESPESAS DO PLANO			
30		COOPERAÇÃO EXTERNA			
01		COOPERAÇÃO EUROPEIA			

D C D S		REFORÇOS	
E A I D C.E. N/A		ANULAÇÕES	
P. P. U. U.		INSCRIÇÕES(1)	
04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
04.02.00	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		2 000
04.02.01	INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	2 000	
06.03.00	DIVERSAS		
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 144		2 200	2 200

11 de Dezembro de 1995. - A Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

Despacho Normativo n.º 5/96

de 11 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A de 6 de Fevereiro, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:

[illegible]

11 de Dezembro de 1995. - A Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

Despacho Normativo n.º 6/96

de 11 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A de 6 de Fevereiro, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Cultura:

D C D S E A I D P. P. U. U.				C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
05						SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
	01					GABINETE DO SECRETARIO		
		01				CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
			01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		100
			01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	100	
		03				DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
			02			DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA TERCEIRA		
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
				01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	350	
				02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
				02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	20	
				02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
				02.02.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		30
				02.02.04		ALIMENTAÇÃO		50
				02.02.05		ROUPAS E CALÇADO		40
				02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	20	
				02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
				02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS		100
				02.03.03		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		75
				02.03.06		COMUNICAÇÕES	100	
				02.03.07		TRANSPORTES	60	
				02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		45
				07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
				07.01.00		INVESTIMENTOS:		
				07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA	I 140	
		03				DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DO FAIAL		
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
				01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		350
		04				DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
			01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
				01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	I 200	
05						SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
	04					DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
		01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
			01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.04			AJUDAS DE CUSTO		180
			02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.01.00			BENS DURADOUROS:		
			02.01.03			MATERIAL DE SECRETARIA	12	
			02.01.04			MATERIAL DE CULTURA		500
			02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
			02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	550	
			02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		45
			02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	20	
			07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
			07.01.00			INVESTIMENTOS:		
			07.01.07			MATERIAL DE INFORMÁTICA	534	
			07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1 115
		02				BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE PONTA DELGADA		
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
				01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	200	
				01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		850
				01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		550
				01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1 100
				01.01.10		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		200
				01.01.11		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		345
				01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
				01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	38	
				01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
				01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	280	

D C D S	E A I D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
					INSCRIÇÕES(I)	
	02.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	=		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06	=		CONSUMOS DE SECRETARIA	250	
	02.02.08	=		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	600	
	02.03.00	=		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01	=		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	410	
	02.03.06	=		COMUNICAÇÕES	980	
	02.03.07	=		TRANSPORTES	22	
	02.03.10	=		OUTROS SERVIÇOS	245	
	07.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	=		INVESTIMENTOS:		
	07.01.07	=		MATERIAL DE INFORMATICA	120	
05		=		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
04		=		DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
02		=		BIBLIOTECA PUBLICA E ARQUIVO DE PONTA DELGADA		
	07.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	=		INVESTIMENTOS:		
	07.01.08	=		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		600
03		=		BIBLIOTECA PUBLICA E ARQUIVO DE ANGRA DO HEROISMO		
	02.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00	=		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.10	=		OUTROS SERVIÇOS	425	
05		=		MUSEU CARLOS MACHADO		
	02.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	=		BENS DURADOUROS:		
	02.01.03	=		MATERIAL DE SECRETARIA		15
	02.01.04	=		MATERIAL DE CULTURA	500	
	02.02.00	=		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.04	=		ALIMENTAÇÃO		10
	02.02.06	=		CONSUMOS DE SECRETARIA	55	
	02.02.07	=		MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		20
	02.03.00	=		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.09	=		SEGUROS		10
	07.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	=		INVESTIMENTOS:		
	07.01.07	=		MATERIAL DE INFORMATICA		100
	07.01.08	=		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100	
07		=		MUSEU DA HORTA		
	02.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	=		BENS DURADOUROS:		
	02.01.04	=		MATERIAL DE CULTURA		13
	02.02.00	=		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02	=		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		1
	02.02.06	=		CONSUMOS DE SECRETARIA	18	
	02.02.08	=		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	14	
	02.03.00	=		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.07	=		TRANSPORTES		18
08		=		CASA DA CULTURA DE PONTA DELGADA		
	01.00.00	=		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02	=		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		18
05		=		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
04		=		DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
08		=		CASA DA CULTURA DE PONTA DELGADA		
	01.00.00	=		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.06	=		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24
	01.02.00	=		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04	=		AJUDAS DE CUSTO		40
	01.02.05	=		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
	01.03.00	=		ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%		15
	01.03.02	=		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03	=		PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		50
	02.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		20
	02.01.00	=		BENS DURADOUROS:		
	02.01.04	=		MATERIAL DE CULTURA		200
09		=		CASA DA CULTURA, DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROISMO		
	01.00.00	=		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.10	=		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	15	
10		=		CASA DA CULTURA DA HORTA		
	01.00.00	=		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.10	=		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		15
16		=		MUSEU DE SANTA MARIA		
	01.00.00	=		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	=		PESSOAL DOS QUADROS		372

D C D S E A I D P. P. U. U.			C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
02				DIRECÇÃO ESCOLAR DE PONTA DELGADA		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		11 500
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		6 500
	01.01.05			PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		500
	01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		500
	01.01.07			GRATIFICAÇÕES		1 500
	01.01.10			SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	3 300	
	01.01.11			SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		41 300
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO		2 800
	01.02.05			OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		300
	01.02.05	A		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%		600
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02			ABONO DE FAMÍLIA		300
	01.03.03			PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		500
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		9 500
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	700	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.03			LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	521	
03				DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROISMO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS	27 000	
	01.01.11			SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		13 000
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05	A		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%		910
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.03			MATERIAL DE SECRETARIA		220
	02.01.05			OUTROS BENS DURADOUROS	1 000	
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		200
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	2 720	
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	1 500	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS	500	
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
03				DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROISMO		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06			COMUNICAÇÕES	200	
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	300	
	06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00	A		DIVERSAS		
				MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO	2 000	
04				DIRECÇÃO ESCOLAR DA NORTA		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		13 000
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		500
	01.01.05			PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1 000
	01.01.11			SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		7 000
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1 000
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	500	
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	1 000	
	06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00			DIVERSAS	1 500	
05				ESCOLA PREPARATORIA ROBERTO IVENS		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS	2 800	
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		1 000
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		500
	01.01.05			PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		300
	01.01.11			SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		1 000
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		3 000
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.03			MATERIAL DE SECRETARIA		30
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA		10
	02.01.05			OUTROS BENS DURADOUROS		40
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01			MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	80	

D C D S				REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.					
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
05			ESCOLA PREPARATORIA ROBERTO IVENS		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	200	
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		20
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	400	
	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS		280
	02.03.06		COMUNICAÇÕES		200
	02.03.07		TRANSPORTES	50	
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		150
06			ESCOLA PREPARATORIA CANTO DA MAIA		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		2 500
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		300
	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2 500
	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		300
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	2 000	
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA		100
	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	130	
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	1 300	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		800
	02.03.07		TRANSPORTES	50	
	02.03.09		SEGUROS		30
07			ESCOLA PREPARATORIA DO NORDESTE		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	2 600	
	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	1 170	
	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		400
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	100	
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	1 300	
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
07			ESCOLA PREPARATORIA DO NORDESTE		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		100
			ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%		
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	5	
	01.03.03		PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		70
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	600	
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	50	
	07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00		INVESTIMENTOS:		
	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	100	
	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100
08			ESCOLA BASICA 2,3 PADRE JOÃO JOSE DO AMARAL, LAGOA		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	1 850	
	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		4 000
	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		1 300
	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		2 000
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		800
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	300	
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	100	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		500
	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS		
	02.03.06		COMUNICAÇÕES	200	
	07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	300	
	07.01.00		INVESTIMENTOS:		
	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500	
09			ESCOLA BASICA 2 GASPAR FRUTUOSO, RIBEIRA GRANDE		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		1 300

D C D S E A I D P. P. U. U.				DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
C.E. N/A						
05				= SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02				= DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
09				= ESCOLA BASICA 2 GASPAR FRUTUOSO, RIBEIRA GRANDE		
	01.00.00			= DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			= REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02			= PESSOAL ALEM DOS QUADROS		4 000
	01.01.06			= PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100	
	01.01.11			= SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		2 000
	01.02.00			= ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04			= AJUDAS DE CUSTO		300
	01.03.00			= SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04			= CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		500
	02.00.00			= AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.06			= COMUNICAÇÕES	300	
	02.03.07			= TRANSPORTES	100	
	02.03.10			= OUTROS SERVIÇOS	80	
10				= ESCOLA BASICA 2,3 SÃO BENTO RODRIGUES, VILA DO PORTO		
	01.00.00			= DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			= REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			= PESSOAL DOS QUADROS	4 400	
	01.01.02			= PESSOAL ALEM DOS QUADROS	1 600	
	01.01.05			= PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		500
	01.01.11			= SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		3 000
	01.02.00			= ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			= HORAS EXTRAORDINARIAS	2 300	
	01.02.05			= OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	2 100	
	01.03.00			= SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02			= ABONO DE FAMILIA	100	
	01.03.03			= PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	80	
	02.00.00			= AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			= BENS DURADOUROS:		
	02.01.04			= MATERIAL DE CULTURA	300	
	02.01.05			= OUTROS BENS DURADOUROS	40	
	02.02.00			= BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01			= MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	70	
	02.02.02			= COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	20	
	02.02.06			= CONSUMOS DE SECRETARIA	400	
	02.02.08			= OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	100	
	02.03.00			= AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			= ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		400
	02.03.02			= CONSERVAÇÃO DE BENS	500	
	02.03.06			= COMUNICAÇÕES	100	
	02.03.07			= TRANSPORTES	150	
05				= SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02				= DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
10				= ESCOLA BASICA 2,3 SÃO BENTO RODRIGUES, VILA DO PORTO		
	02.00.00			= AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00			= AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.10			= OUTROS SERVIÇOS		700
11				= ESCOLA PREPARATORIA DAS CAPELAS		
	01.00.00			= DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			= REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			= PESSOAL DOS QUADROS	500	
	01.01.03			= PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		500
	01.01.10			= SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		700
	01.03.00			= SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04			= CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		300
	02.00.00			= AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00			= BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02			= COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	120	
	02.02.08			= OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	350	
	02.03.00			= AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02			= CONSERVAÇÃO DE BENS	100	
	02.03.06			= COMUNICAÇÕES	200	
	02.03.07			= TRANSPORTES	100	
12				= ESCOLA PREPARATORIA DE VILA FRANCA DO CAMPO		
	01.00.00			= DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			= REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02			= PESSOAL ALEM DOS QUADROS		3 000
	01.01.03			= PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		900
	01.01.05			= PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		200
	01.01.06			= PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		200
	01.01.10			= SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		900
	01.01.11			= SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		2 000
	01.02.00			= ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05			= OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
		A		= ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%		300
	01.03.00			= SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04			= CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1 300	
	02.00.00			= AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00			= BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06			= CONSUMOS DE SECRETARIA	100	
	02.02.08			= OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	70	
	02.03.00			= AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02			= CONSERVAÇÃO DE BENS	100	

D C D S		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	
E A I D	C.E. N/A		INSCRIÇÕES (I)	
P. P. U. U.				ANULAÇÕES
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
14		ESCOLA PREPARATORIA DE ARRIFES		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
	A	ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%		200
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02	ABONO DE FAMÍLIA	100	
	01.03.03	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		100
	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	650	
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	BENS DURADOUROS:		
	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA		66
	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	30	
	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS		25
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	200	
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	500	
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	200	
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	500	
	02.03.06	COMUNICAÇÕES	500	
	02.03.07	TRANSPORTES	150	
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	91	
15		ESCOLA PREPARATORIA DE ANGRA DO HEROISMO		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		2 000
	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		1 500
	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		1 000
	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		200
	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1 000
	01.01.10	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1 500
	01.01.11	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		4 000
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
	A	ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%		300
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		5 400
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	BENS DURADOUROS:		
	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA		130
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
13		ESCOLA BASICA 2,3 RUI GALVÃO DE CARVALHO, RIBEIRA GRANDE		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	5 800	
	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		3 300
	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		1 000
	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		500
	01.01.10	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		600
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	600	
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
	A	ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%		100
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	800	
	01.03.05	ACIDENTES EM SERVIÇO		100
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	BENS DURADOUROS:		
	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	30	
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	60	
	02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	200	
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	400	
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	600	
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	500	
	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS	850	
	02.03.06	COMUNICAÇÕES	400	
	02.03.07	TRANSPORTES	50	
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	350	
14		ESCOLA PREPARATORIA DE ARRIFES		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	2 100	
	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	2 250	
	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		900
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		400
	01.01.07	GRATIFICAÇÕES		100
	01.01.10	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		100
	01.01.11	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	690	
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1 500	

* D C D S	* E A I D	* P. P. U. U.	C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
					INSCRIÇÕES(I)	
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
15				ESCOLA PREPARATORIA DE ANGRA DO HEROISMO		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA	235	
	02.01.05			OUTROS BENS DURADOUROS		105
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01			MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	150	
	02.02.02			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	50	
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	300	
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	270	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	1 650	
	02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS	200	
	02.03.06			COMUNICAÇÕES	50	
	02.03.09			SEGUROS		170
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	200	
	07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00			INVESTIMENTOS:		
	07.01.07			MATERIAL DE INFORMATICA	170	
	07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		170
16				ESCOLA BASICA 2,3 FRANCISCO ORNELAS DA CAMARA, PRAIA DA VITORIA		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS	550	
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		350
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		500
	01.01.04			PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		150
	01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		400
	01.01.07			GRATIFICAÇÕES	20	
	01.01.10			SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		500
	01.01.11			SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		900
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS		150
	01.02.05			OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		40
	01.02.05	A		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
				ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%		400
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03			PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		50
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	800	
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	100	
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
16				ESCOLA BASICA 2,3 FRANCISCO ORNELAS DA CAMARA, PRAIA DA VITORIA		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	1 200	
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		138
17				ESCOLA PREPARATORIA DOS BISCOITOS		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		3 000
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		1 000
	01.01.10			SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		1 000
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS	250	
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO		250
	01.02.05			OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
		A		ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%		200
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	100	
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	150	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	480	
	02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS	150	
	02.03.06			COMUNICAÇÕES	50	
	02.03.07			TRANSPORTES	50	
18				ESCOLA PREPARATORIA DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		1 100
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		1 500
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		800
	01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	600	
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS		1 000
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO		500
	01.02.05			OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	1 000	
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	100	
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA	100	

D C D S		=		REFORÇOS		ANULAÇÕES	
E A I D		C.E. N/A		INSCRIÇÕES(I)			
P. P. U. V.							
		DESIGNAÇÕES					
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA					
02		DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO					
18		ESCOLA PREPARATORIA DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA					
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:					
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:					
	02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS			100		
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA			200		
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS			200		
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:					
	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES			800		
	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS			200		
	02.03.06	COMUNICAÇÕES			100		
	02.03.07	TRANSPORTES			100		
19		ESCOLA PREPARATORIA DAS VELAS					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS			1 000		
	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS				6 500	
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			900		1 300
	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL					
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:					
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS			300		
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO				1 500	
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE				2 000	
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:					
	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			1 400		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:					
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:					
	02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS			100		
	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES				50	
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA			800		
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS			285		
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:					
	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES			200		
	02.03.07	TRANSPORTES				100	
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS				450	
20		ESCOLA PREPARATORIA DA CALHETA					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS				500	
	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS				250	
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA					
02		DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO					
20		ESCOLA PREPARATORIA DA CALHETA					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO				300	
	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO				300	
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:					
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO				1 500	
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:					
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA			400		
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS			400		
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:					
	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES			750		
	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS			500		
	02.03.07	TRANSPORTES			100		
21		ESCOLA PREPARATORIA DA HORTA					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS				2 000	
	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA				200	
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO				400	
	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL			50		
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:					
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE					
	A	ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%				200	
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:					
	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				400	
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:					
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:					
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA			300		
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS			100		
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:					
	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS			300		
	02.03.06	COMUNICAÇÕES			200		
	02.03.07	TRANSPORTES			150		
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
	06.03.00	DIVERSAS					
	A	CENTRO DE FORMAÇÃO			500		
22		ESCOLA PREPARATORIA DAS LAJES DO PICO					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS			317		

D C D S		E A I D		C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P. P. U. U.							INSCRIÇÕES (1)	
05						SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02						DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
22						ESCOLA PREPARATORIA DAS LAJES DO PICO		
	01.00.00					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02					PESSOAL ALEM DOS QUADROS		1 800
	01.01.03					PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		540
	01.01.05					PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		200
	01.01.06					PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		200
	01.01.07					GRATIFICAÇÕES	10	
	01.02.00					ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04					AJUDAS DE CUSTO	760	
	01.02.05					OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	390	
	01.03.00					SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04					CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1 220	
	02.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.07					TRANSPORTES	100	
23						ESCOLA PREPARATORIA DE SÃO ROQUE DO PICO		
	01.00.00					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02					PESSOAL ALEM DOS QUADROS	200	320
	01.01.04					PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		
	01.01.10					SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	10	
	01.01.11					SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	200	
	02.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00					BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01					MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	800	
	02.02.05					ROUPAS E CALÇADO	300	
	02.02.06					CONSUMOS DE SECRETARIA	500	
	02.02.08					OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	840	
	02.03.00					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02					CONSERVAÇÃO DE BENS	400	
	02.03.07					TRANSPORTES	300	
	02.03.10					OUTROS SERVIÇOS	150	
24						ESCOLA BASICA 2,3 PADRE MAURICIO DE FREITAS, SANTA CRUZ DAS FLORES		
	01.00.00					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01					PESSOAL DOS QUADROS	4 000	
	01.01.02					PESSOAL ALEM DOS QUADROS	5 100	
	01.01.05					PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		210
	01.01.07					GRATIFICAÇÕES	400	
05						SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02						DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
24						ESCOLA BASICA 2,3 PADRE MAURICIO DE FREITAS, SANTA CRUZ DAS FLORES		
	01.00.00					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.10					SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	850	
	01.02.00					ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02					HORAS EXTRAORDINARIAS	3 000	
	01.02.05					OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	2 700	
	01.03.00					SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04					CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1 400	
25						ESCOLA SECUNDARIA ANTERO DE QUENTAL		
	01.00.00					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01					PESSOAL DOS QUADROS	4 800	4 000
	01.01.02					PESSOAL ALEM DOS QUADROS		1 000
	01.01.03					PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		
	01.01.06					PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	150	
	01.01.10					SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		500
	01.01.11					SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		500
	01.02.00					ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05					OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		400
	02.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00					BENS DURADOUROS:		
	02.01.05					OUTROS BENS DURADOUROS	200	
	02.02.00					BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06					CONSUMOS DE SECRETARIA	600	
	02.02.08					OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	500	
	02.03.00					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01					ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	500	
	02.03.02					CONSERVAÇÃO DE BENS	800	
	02.03.10					OUTROS SERVIÇOS	300	
26						ESCOLA SECUNDARIA DOMINGOS REBELO		
	01.00.00					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01					PESSOAL DOS QUADROS		1 000
	01.01.02					PESSOAL ALEM DOS QUADROS		4 500
	01.01.05					PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1 500
	01.01.06					PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	200	
	01.01.07					GRATIFICAÇÕES	150	
	01.01.10					SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		300

D C D S	E A I D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO			
26				ESCOLA SECUNDARIA DOMINGOS REBELO			
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:			
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS			3 000
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO			500
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:			
	01.03.02			ABONO DE FAMÍLIA		180	
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1 300	
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:			
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		200	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		500	
	02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS		700	
	02.03.06			COMUNICAÇÕES		500	
	02.03.07			TRANSPORTES		500	
27				ESCOLA SECUNDARIA DA RIBEIRA GRANDE			
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		3 100	
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		3 100	
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO			350
	01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			800
	01.01.07			GRATIFICAÇÕES		150	
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:			
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS			1 600
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO			800
	01.02.05			OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			150
	01.02.05			OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			300
	01.03.00			ADICIONAL Á REMUNERAÇÃO DE 2%			
	01.03.03			SEGURANÇA SOCIAL:			
	01.03.03			PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		10	
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		800	
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:			
	02.02.01			MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		200	
	02.02.02			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		60	
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA		400	
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		300	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS		400	
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO			
27				ESCOLA SECUNDARIA DA RIBEIRA GRANDE			
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.07			TRANSPORTES		150	
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		70	
	07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
	07.01.00			INVESTIMENTOS:			
	07.01.07			MATERIAL DE INFORMATICA		350	
28				ESCOLA SECUNDARIA DAS LARANJEIRAS			
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		6 600	
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS			7 800
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO			550
	01.01.04			PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA			150
	01.01.05			PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO			200
	01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1 200
	01.01.07			GRATIFICAÇÕES			400
	01.01.10			SUBSIDIO DE REFEIÇÃO			1 200
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:			
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS			1 000
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO			600
	01.02.05			OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			200
	01.02.05			OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	01.03.00			ADICIONAL Á REMUNERAÇÃO DE 2%			100
	01.03.03			SEGURANÇA SOCIAL:			
	01.03.03			PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES			100
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			800
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:			
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA		1 000	
	02.02.07			MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	I	100	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		2 000	
	02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS		1 500	
	02.03.07			TRANSPORTES		300	
29				ESCOLA SECUNDARIA PADRE JERONIMO EMILIANO DE ANDRADE			
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS			2 500

D C D S		C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D					INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.						
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
29				ESCOLA SECUNDARIA PADRE JERONIMO EMILIANO DE ANDRADE		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.04			PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		430
	01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		380
	01.01.07			GRATIFICAÇÕES	200	
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS	1 200	
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO		300
	01.02.05			OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
		A		ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%		270
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03			PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		130
	01.03.05			ACIDENTES EM SERVIÇO		50
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	700	
	02.03.06			COMUNICAÇÕES	50	
30				ESCOLA SECUNDARIA DA HORTA		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS	2 850	
	01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		950
	01.01.10			SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	230	
	01.01.11			SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	100	
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO		300
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03			PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		100
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		600
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.07			TRANSPORTES	600	
31				CONSERVATORIO REGIONAL DE PONTA DELGADA		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		1 500
	01.01.11			SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		300
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02			HORAS EXTRAORDINARIAS		600
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO		600
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
31				CONSERVATORIO REGIONAL DE PONTA DELGADA		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.05			ACIDENTES EM SERVIÇO		110
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA	180	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.03			LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	150	
	02.03.07			TRANSPORTES	120	
32				CONSERVATORIO REGIONAL DE ANGRA DO HEROISMO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS	10	
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		700
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		300
	01.01.10			SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		100
	01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04			AJUDAS DE CUSTO		200
	01.02.05			OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
		A		ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%		100
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	240	
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.03			MATERIAL DE SECRETARIA		15
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA	31	
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	70	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	75	
	02.03.06			COMUNICAÇÕES	108	
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	98	
33				CONSERVATORIO REGIONAL DA HORTA		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		100
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		500
	01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		300

D C D S E A I D P. P. U. U.				C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
05						SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02						DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
33						CONSERVATORIO REGIONAL DA HORTA		
	01.00.00					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00					ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04					AJUDAS DE CUSTO		150
	01.03.00					SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04					CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		800
	02.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00					BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.08					OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	80	
	02.03.00					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06					COMUNICAÇÕES	150	
	07.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00					INVESTIMENTOS:		
	07.01.08					MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	166	
34						CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO A EDUCAÇÃO		
	01.00.00					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01					PESSOAL DOS QUADROS		320
	01.01.02					PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		300
	01.01.03					PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		180
	01.01.05					PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		340
	01.01.06					PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100
	01.01.07					GRATIFICAÇÕES		60
	01.01.10					SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		120
	01.01.11					SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		330
	01.02.00					ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02					HORAS EXTRAORDINARIAS		700
	01.02.04					AJUDAS DE CUSTO		120
	01.02.05					OUTROS ABONOS EM NUMERARIO DO ESPECIE		80
	01.02.05					OUTROS ABONOS EM NUMERARIO DO ESPECIE		
	01.02.05					ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%		110
	01.03.00					SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02					ABONO DE FAMÍLIA	10	
	01.03.03					PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		180
	01.03.04					CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	300	
	01.03.05					ACIDENTES EM SERVIÇO		90
	02.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00					BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06					CONSUMOS DE SECRETARIA	800	
	02.02.08					OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	1 720	
35						RESIDENCIA DE ESTUDANTES DE PONTA DELGADA		
	01.00.00					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01					PESSOAL DOS QUADROS	400	
05						SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02						DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
35						RESIDENCIA DE ESTUDANTES DE PONTA DELGADA		
	01.00.00					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.03					PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		50
	01.01.04					PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA	100	
	01.01.10					SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	10	
	01.02.00					ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02					HORAS EXTRAORDINARIAS		100
	01.02.05					OUTROS ABONOS EM NUMERARIO DO ESPECIE		55
	01.03.00					SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02					ABONO DE FAMÍLIA		100
	01.03.05					ACIDENTES EM SERVIÇO		100
	02.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.01					ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		230
	02.03.02					CONSERVAÇÃO DE BENS	380	
	02.03.06					COMUNICAÇÕES		150
	02.03.10					OUTROS SERVIÇOS	300	
36						CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DOS AÇORES		
	01.00.00					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01					PESSOAL DOS QUADROS		1 100
	01.01.02					PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		1 300
	01.01.04					PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		2 000
	01.01.06					PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 000
	01.01.07					GRATIFICAÇÕES		200
	01.01.11					SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		1 500
	01.02.00					ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04					AJUDAS DE CUSTO		300
	01.03.00					SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02					ABONO DE FAMÍLIA		100
	01.03.04					CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1 400
	02.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00					BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01					MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	3 240	
	02.02.02					COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		600
	02.02.06					CONSUMOS DE SECRETARIA	200	
	02.03.00					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02					CONSERVAÇÃO DE BENS	500	
	02.03.06					COMUNICAÇÕES		400

D C D S E A I D P. P. U. U.			DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	900	
37			INFANTARIO E JARDIM DE INFANCIA DE PONTA DELGADA		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		200
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
37			INFANTARIO E JARDIM DE INFANCIA DE PONTA DELGADA		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		200
	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	I 83	100
	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		100
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		100
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	50	
38			ESCOLA SECUNDARIA GERAL E BASICA DE VITORINO NEMESIO		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	2 200	9 000
	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	1 650	1 900
	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 000
	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		1 000
	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS		2 000
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
		A	ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%		500
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	500	
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	500	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	2 000	
	02.03.07		TRANSPORTES	150	
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	150	
	07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00		INVESTIMENTOS:		
	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	250	
39			ESCOLA BASICA 2,3 MARIA ISABEL DO CARMO MEDEIROS		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		3 500
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
39			ESCOLA BASICA 2,3 MARIA ISABEL DO CARMO MEDEIROS		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		2 723
	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		600
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS		1 500
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		1 100
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		900
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	150	
	07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	100	
40			ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ANGRA DO HEROISMO		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		1 300
	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		500
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		700
	01.01.04		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		4 000
	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		4 500
	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	77	
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		100
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
		A	ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%		100
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	125	
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	200	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06		COMUNICAÇÕES	200	
	02.03.07		TRANSPORTES	250	

D	C	D	S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E	A	I	D				INSCRIÇÕES(I)	
P.	P.	U.	U.					
07.01.00						INVESTIMENTOS:		
07.01.03						EDIFÍCIOS		8 490
07.01.06						MATERIAL DE TRANSPORTE	3 966	
07.01.07						MATERIAL DE INFORMÁTICA	769	
11.00.00						OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00						DIVERSAS	755	
02						PESCAS		
01						FORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO NAS PESCAS		
04.00.00						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
04.01.00						ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
04.01.03						SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
06.00.00						UNIVERSIDADE DOS AÇORES	3 000	
06.03.00						OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
07.00.00						DIVERSAS	2 000	
07.01.07						AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
02						MATERIAL DE INFORMÁTICA	I 500	
05.00.00						FROTA PESQUEIRA E ESTRUTURAS PORTUÁRIAS		
05.01.00						SUBSÍDIOS:		
05.01.01						SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
06.00.00						EMPRESAS PÚBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS		
06.03.00						LOTADOR, EP	8 806	
08.00.00						OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
08.01.02						DIVERSAS	12 210	
08.06.00						TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
08.06.02						EMPRESAS PRIVADAS		20 657
11.00.00						FAMÍLIAS:		
11.02.00						PARTICULARES	23 300	
03						OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
04.00.00						DIVERSAS		20 000
04.02.00						TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO		
04.02.01						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
07						ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
40						INSTITUIÇÕES PARTICULARES	5 000	
02						SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS		
03						DESPESAS DO PLANO		
05.00.00						PESCAS		
05.01.00						TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO		
05.01.01						SUBSÍDIOS:		
06.00.00						SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
06.03.00						EMPRESAS PÚBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS		
11.00.00						LOTADOR, EP		13 556
11.02.00						OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
						DIVERSAS	397	
						OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
						DIVERSAS		1 000
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 143							76 549	76 549

11 de Dezembro de 1995. - A Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

Despacho Normativo n.º 9/96

de 11 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A de 6 de Fevereiro, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

D	C	D	S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E	A	I	D				INSCRIÇÕES(I)	
P.	P.	U.	U.					
07						SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS		
01						GABINETE DO SECRETARIO		
01						CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
02.00.00						AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		

*****			*****			*****		
D	C	D	S			REFORÇOS		
E	A	I	D	C.E.	N/A			ANULAÇÕES
P.	P.	U.	U.			INSCRIÇÕES(I)		
*****			*****			*****		
		02.01.00	=	BENS DURADOUROS:				
		02.01.04	=	MATERIAL DE CULTURA				189
		02.01.05	=	OUTROS BENS DURADOUROS				52
		02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:				
		02.02.02	=	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		20		
		02.02.06	=	CONSUMOS DE SECRETARIA				800
		02.02.08	=	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		300		
		02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:				
		02.03.02	=	CONSERVAÇÃO DE BENS		127		
		02.03.07	=	TRANSPORTES		300		
		02.03.08	=	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		900		
		02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS				606
02			=	DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO				
01			=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO				
		02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
		02.01.00	=	BENS DURADOUROS:				
		02.01.04	=	MATERIAL DE CULTURA		50		
		02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:				
		02.03.06	=	COMUNICAÇÕES		300		
		02.03.08	=	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50		
04			=	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE S. MIGUEL				
		01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:				
		01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:				
		01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS				900
		01.01.05	=	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO				250
		01.01.10	=	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO				500
		01.01.11	=	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL				300
		01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:				
		01.02.04	=	AJUDAS DE CUSTO		1 550		
		01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:				
		01.03.04	=	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		300		
		01.03.05	=	ACIDENTES EM SERVIÇO				300
09			=	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DA GRACIOSA				
		01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:				
		01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:				
		01.01.11	=	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		80		
07			=	SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS				
02			=	DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO				
09			=	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DA GRACIOSA				
		01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:				
		01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:				
		01.02.04	=	AJUDAS DE CUSTO				80
03			=	DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS				
02			=	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE PONTA DELGADA				
		02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
		02.01.00	=	BENS DURADOUROS:				
		02.01.02	=	MATERIAL MILITAR		200		
04			=	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DA HORTA				
		01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:				
		01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:				
		01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS		500		
		01.01.02	=	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS				100
		01.01.10	=	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO				250
		01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:				
		01.02.04	=	AJUDAS DE CUSTO		7		
		01.02.05	=	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE				
		A	=	ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%				300
		01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:				
		01.03.01	=	ENCARGOS COM A SAÚDE				20
		01.03.04	=	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		170		
		02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
		02.01.00	=	BENS DURADOUROS:				
		02.01.02	=	MATERIAL MILITAR				200
		02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:				
		02.02.06	=	CONSUMOS DE SECRETARIA		34		
		02.02.07	=	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS				19
		02.02.08	=	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		20		
		02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:				
		02.03.02	=	CONSERVAÇÃO DE BENS				50
		02.03.09	=	SEGUROS				12
		02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS		20		
04			=	DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS				
01			=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS				
		01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:				
		01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:				
		01.02.04	=	AJUDAS DE CUSTO				314
07			=	SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS				
04			=	DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS				
01			=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS				

D C D S E A I D P. P. U. U.				C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
	01.03.04	=	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				80
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
	02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:				
	02.02.02	=	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				50
08		=	SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE				
02		=	DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO				
01		=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO				
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
	02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:				
	02.02.06	=	CONSUMOS DE SECRETARIA				400
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:				
	02.03.06	=	COMUNICAÇÕES		200		
	02.03.07	=	TRANSPORTES		500		
	02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS		410		
02		=	DELEGAÇÕES DE TURISMO				
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:				
	01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS				290
	01.01.10	=	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO				30
	01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:				
	01.02.02	=	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		90		
	01.02.05	=	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE				250
	01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:				
	01.03.04	=	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		120		
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
	02.01.00	=	BENS DURADOUROS:				
	02.01.04	=	MATERIAL DE CULTURA		270		
	02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:				
	02.02.02	=	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		30		
	02.02.06	=	CONSUMOS DE SECRETARIA		20		
	02.02.08	=	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		50		
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:				
	02.03.01	=	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES				20
	02.03.06	=	COMUNICAÇÕES				140
	02.03.07	=	TRANSPORTES				10
	02.03.08	=	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS				100
	02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS		320		
	07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				
	07.01.00	=	INVESTIMENTOS:				
	07.01.08	=	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO				60
03		=	DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE				
01		=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE				
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:				
	01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS		200		
08		=	SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE				
03		=	DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE				
01		=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE				
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:				
	01.01.05	=	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO				50
	01.01.10	=	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO				90
	01.01.11	=	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL				40
	01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:				
	01.03.02	=	ABONO DE FAMÍLIA				20
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
	02.03.07	=	TRANSPORTES		190		
	02.03.08	=	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS				100
	02.03.09	=	SEGUROS				90
02		=	DELEGAÇÕES DE AMBIENTE				
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:				
	01.01.10	=	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO				75
	01.01.11	=	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		70		
	01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:				
	01.03.04	=	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		5		
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
	02.01.00	=	BENS DURADOUROS:				
	02.01.03	=	MATERIAL DE SECRETARIA		115		
	02.01.04	=	MATERIAL DE CULTURA				50
	02.01.05	=	OUTROS BENS DURADOUROS				25
	02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:				
	02.02.02	=	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100		
	02.02.05	=	ROUPAS E CALÇADO		20		
	02.02.07	=	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		110		
	02.02.08	=	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS				60
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:				
	02.03.01	=	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES				80
	02.03.02	=	CONSERVAÇÃO DE BENS		560		
	02.03.06	=	COMUNICAÇÕES				20
	02.03.08	=	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS				75
	02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS				730
	07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				
	07.01.00	=	INVESTIMENTOS:				
	07.01.07	=	MATERIAL DE INFORMÁTICA		36		

D E P. P. U. U.	C E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	99	
40		DESPESAS DO PLANO		
03		DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		
01		APOIO FINANCEIRO ÀS EMPRESAS		
06.09.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.09.00		DIVERSAS		4 000
08		SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
40		DESPESAS DO PLANO		
03		DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		
01		APOIO FINANCEIRO ÀS EMPRESAS		
08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
08.01.00		SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
08.01.01		EMPRESAS PÚBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS		1 000
08.06.00		FAMÍLIAS:		
08.06.01		EMPRESAS INDIVIDUAIS	13 000	
09.00.00		ACTIVOS FINANCEIROS:		
09.06.03		OUTROS SECTORES		8 000
18		AMBIENTE		
01		CONSERVAÇÃO DA NATUREZA		
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
04.02.00		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
04.02.01		INSTITUIÇÕES PARTICULARES		1 000
08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
08.02.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
11.00.00	Z	JUNTAS DE FREGUESIA		700
11.02.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00		DIVERSAS	1 700	
03		QUALIDADE DO AMBIENTE		
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00		DIVERSAS	1 100	
08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
08.02.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
08.02.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
11.00.00	Z	JUNTAS DE FREGUESIA		500
11.02.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00		DIVERSAS		600
04		EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
04.02.00		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
04.02.01		INSTITUIÇÕES PARTICULARES		50
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00		DIVERSAS	100	
11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00		DIVERSAS		50
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 145			22 580	22 580

11 de Dezembro de 1995. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

Despacho Normativo n.º 11/96

de 11 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A de 6 de Fevereiro, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

D E P. P. U. U.	C E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
09		SEC.REG. HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSP. COMUN.		
01		GABINETE DO SECRETARIO		
03		DELEGAÇÃO DA TERCEIRA		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		

*****			REFORÇOS		ANULAÇÕES	
D C D S	E A I D	C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	INSCRIÇÕES(I)		
P. P. U. U.						
				3 278		
	01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS	482		
	01.01.02	=	PESSOAL ALEM DOS QUADROS			
	01.01.03	=	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO			1 010
	01.01.05	=	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1 180		
	01.01.07	=	GRATIFICAÇÕES	23		
	01.01.10	=	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO			1 100
	01.01.11	=	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL			4 200
	01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:			
	01.02.05	=	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	A	=	ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%	17		
	01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:			
	01.03.04	=	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1 330		
04		=	DELEGAÇÃO DA GRACIOSA			
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS	1		1
	01.01.07	=	GRATIFICAÇÕES			
05		=	DELEGAÇÃO DE SÃO JORGE			
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.02	=	PESSOAL ALEM DOS QUADROS			100
	01.01.03	=	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO			130
	01.01.11	=	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	230		
06		=	DELEGAÇÃO DO PICO			
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.01.00	=	BENS DURADOUROS:			
	02.01.05	=	OUTROS BENS DURADOUROS			45
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.02	=	CONSERVAÇÃO DE BENS	300		
	02.03.07	=	TRANSPORTES			70
	02.03.09	=	SEGUROS			95
	02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS			90
04		=	DIR.REG.DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS E AEROPORTUÁRIAS			
01		=	C.C. DIR. REG. DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS E AEROPORTUÁRIAS			
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.03	=	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	203		
09		=	SEC.REG. HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSP. COMUN.			
04		=	DIR.REG.DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS E AEROPORTUÁRIAS			
01		=	C.C. DIR. REG. DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS E AEROPORTUÁRIAS			
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.07	=	GRATIFICAÇÕES	1		
	01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:			
	01.02.04	=	AJUDAS DE CUSTO			204
40		=	DESPESAS DO PLANO			
13		=	TRANSPORTES TERRESTRES			
01		=	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS			
	11.00.00	=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
	11.02.00	=	DIVERSAS			60 000
02		=	REABILITAÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS			
	11.00.00	=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
	11.02.00	=	DIVERSAS	50 000		
03		=	EQUIPAMENTO DE PARQUE DE MÁQUINAS			
	06.00.00	=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
	06.03.00	=	DIVERSAS	3 800		
	11.00.00	=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
	11.02.00	=	DIVERSAS			3 800
04		=	CALAMIDADES E ESTRAGOS			
	08.00.00	=	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:			
	08.02.00	=	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:			
	08.02.05	=	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS			
	Z	=	JUNTAS DE FREGUESIA	2 600		
	11.00.00	=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
	11.02.00	=	DIVERSAS	7 400		
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 150				70 845		70 845
TOTAL DAS ALTERAÇÕES				395 808		395 808

13 de Dezembro de 1995. - A Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Secretário-Geral, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

Informações imediatas estão disponíveis através do telefone n.º (096)629366.

Para o envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º (096)629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II séries	6000\$00
I e II séries	10500\$00
III ou IV séries	4000\$00
Preço por página	20\$00
Preço por linha	140\$00
Preço total das quatro séries	18 500\$00

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de 140\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio do *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

PREÇO DESTE NÚMERO - 560\$00 (IVA incluído)
